

RETIFICAÇÃO VI - DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LPG/SL Nº 03-2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições, considerando que o documento publicado no dia 05 de junho de 2024 referente à retificação do Edital de Chamamento Público LPG/SL Nº 03-2024 – Concessão de Bolsas Culturais de Capacitação em Audiovisual, por erro material, não constou com a assinatura da autoridade responsável, retifica-se o referido documento:

Quanto ao subitem 9.1 do Edital de Chamamento Público – LPG/SL Nº 03-2024 – Concessão de Bolsas Culturais de Capacitação em Audiovisual:

Onde se lê:

9.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, assegurada obrigatoriamente a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

Leia-se:

9.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, assegurada obrigatoriamente a acessibilidade de grupos com restrições, o direcionamento à rede de ensino da localidade e incluída obrigatoriamente a realização de exibição gratuita do conteúdo selecionado, conforme art. 12 do Decreto Federal nº 11.525/2023.

Observação: Em face do avanço do período de inscrições em relação à data de publicação da presente retificação, os proponentes poderão realizar mudanças posteriores e justificadas em suas respectivas contrapartidas desde que para fins de alinhamento com o disposto na presente retificação. As mencionadas mudanças posteriores e justificadas em suas contrapartidas deverão ser enviadas junto do Relatório do Bolsista, no momento de prestação de contas.

Santa Luzia/MG, 15 de outubro de 2024.

Cassiano Luís Boldori
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA